

FEDF define data da prova de recuperação

A Secretaria de Educação definiu a data para a realização da prova de recuperação referente ao ano letivo de 1992. Será nos dias 10, 11 e 12 de março, nas escolas onde os alunos estudaram no ano passado. A prova de recuperação é uma nova oportunidade para os alunos da rede pública que tiveram bom rendimento no ano letivo de 1992, mas não conseguiram ser aprovados na recuperação final.

A proposta de permitir uma segunda prova de recuperação surgiu em decorrência de inúmeros apelos de pais de alunos, in-

clusive da deputada distrital Lúcia Carvalho (PT), professora da Fundação Educacional. Eles alegavam que os alunos da rede pública tinham sido prejudicados pela paralisação de 90 dias ocorrida no ano letivo de 1992. A Secretaria de Educação encaminhou a proposta ao Conselho de Educação, que aprovou por meio do Parecer nº 37/93.

Para a secretária Eurides Brito, a medida representa uma correção de distorções provocadas por um ano atípico e atribulado. "Não era justo que o ano letivo de 1992, marcado por quase cem

dias de interrupções das aulas, prejudicasse a vida escolar de alunos que tiveram um bom desempenho", disse.

Provas — A organização e a aplicação das provas de recuperação estão sob a responsabilidade das escolas onde serão realizados os exames de recuperação. Caberá à família e ao aluno a preparação para a avaliação, cujo resultado prevalecerá sobre a nota anteriormente obtida pelo aluno. O conteúdo programático exigido é o mesmo da prova final e o resultado dessa segunda recuperação será divulgado logo.